Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 416/2024-PROECE/UFMS

Oferta de vagas para as Modalidades Ritmos e Caratê no Programa Academia Escola UFMS - 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para as modalidade ritmos no Programa Institucional "Academia Escola UFMS", considerando as normas regulamentadoras do uso de espaços físicos na UFMS, Resolução nº 53-COEX/UFMS, de 21 de setembro de 2021 - e as Normas Regulamentadoras da Extensão Universitária da UFMS - Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023, conforme as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital Experimental disciplina a oferta gratuita de inscrições de usuários nas modalidades Ritmos e Caratê vinculadas ao Programa Institucional "Academia Escola UFMS", institucionalmente aprovado como espaço esportivo pela Resolução nº 224-COEX/UFMS, de 4 de maio de 2023.

1.2. O objetivo do Edital é promover a qualidade de vida e saúde e fomentar a prática do exercício físico por meio da oferta de 10 vagas na modalidade Ritmos e 20 vagas na modalidade Caratê para o período outubro a dezembro de 2024.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão inscrever-se neste Edital as seguintes categorias de usuários:

a) servidores da UFMS;

b) estudantes de graduação e de pós-graduação da UFMS; e

c) filhos (adolescentes a partir dos 15 anos) de estudantes de graduação, de pós-graduação da UFMS e de servidores da UFMS (exclusivo para a modalidade Caratê).

3. DAS AULAS

3.1. As aulas de ritmos terão início no dia 14/10/2024 no espaço Multiuso (anexo, atrás da Academia Escola UFMS).

3.2. As aulas de caratê terão início no dia 19/10/2024 nos tatames dentro da Academia Escola UFMS.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma abaixo:

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital no portal da UFMS.	02/10/2024

02/10/2024
Nº 8391
Pg 249

Início das inscrições por meio de formulário online disponível no portal https://proece.ufms.br/	03/10/2024
Encerramento das inscrições	07/10/2024
Divulgação do resultado dos inscritos na página da Academia Escola.	08/07/2024
Início das aulas.	**Conforme item 3 do edital**

4.1.1. Este cronograma poderá ser republicado para fins de preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

4.1.2. Início das inscrições por meio de formulário online disponível no portal https://proece.ufms.br/

5. DA VIGÊNCIA DO ATENDIMENTO

5.1. Os usuários aprovados em sua turma de ritmos e caratê terão direito a frequentar sua atividade até dia 14 de dezembro.

6. DA TURMA E HORÁRIO E LOCAL

6.1. Os usuários deverão atentar para a modalidade, dias e horários da turma ofertada, a fim de garantir o pleno atendimento e o bom funcionamento:

Turma Ritmos	Dias e horários	Vagas
Turma 1	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, das 17:00 às 17:50	20

6.2. As aulas de ritmos ocorrerão no Complexo Multiuso, próximo a Academia Escola UFMS.

Turma de Caratê	Dias e horários	Vagas
Turma 1	Sábado, das 08:00 às 09:30	20

6.3. As aulas de caratê ocorrerão na Academia Escola UFMS.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O preenchimento das vagas será por meio da ordem de cadastro e conclusão da inscrição pelos candidatos interessados realizada pelo formulário online.

7.2. Havendo o preenchimento das vagas, será considerada a lista de espera.

7.3. Será desligado da atividade o participante que tiver 3 (três) faltas não justificadas.

7.4. As inscrições destinadas para crianças e adolescentes deverão ser realizadas pelo responsável/tutor do menor de idade. Para a confirmação da inscrição, o responsável/tutor deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail academia.proece@ufms.br após a publicação da lista de inscritos, conforme item 4.1: um comprovante do vínculo com a universidade (por exemplo: carteira funcional no caso de dependentes de servidor; declaração de matrícula no caso de dependentes de estudante; e em caso de dependentes de colaboradores terceirizados, poderá ser apresentado a cópia do contrato); certidão de nascimento ou RG do menor de idade.

02/10/2024 Nº 8391 Pg 120

8. DO RESULTADO RECURSO E DEMAIS COMUNICAÇÕES JUNTOS AOS USUÁRIOS

8.1. O Resultado Final será divulgado nas páginas da PROECE e no Boletim Oficial UFMS, conforme o cronograma deste Edital.

8.2. Toda comunicação entre os candidatos e os usuários deste edital ocorrerá pelo portal oficial da academia (https://proece.ufms.br/academia-escola-ufms/) e pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS administrativamente motivada.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, em até três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail academia.proece@ufms.br à Coordenação Institucional do Programa Academia Escola UFMS, no endereço (https://proece.ufms.br/academia-escola-ufms/).

10.2. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.3. Dúvidas e casos omissos devem ser encaminhados ao e-mail gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 1º de outubro de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5151355** e o código CRC **967E541A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030748/2022-98 SEI nº 5151355

02/10/2024
Nº 8391
Pg 122